

**PORTARIA N.º 10399, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

*"Nomeia membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º 673, de 28 de agosto de 2000, **Nomeia**, nesta data, CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, que será constituído pelos seguintes membros:

1. - Representando o Poder Executivo Municipal:
  - 1.1 - membro titular: **Marciani Martini Pozzebom;**
  - 1.2 - membro suplente: **Andressa Zanus.**
2. - Representando os Professores:
  - 2.1 - membro titular: **Susana Bonassi Agostini;**
  - 2.2 - membro titular: **Merice Barbon Dalmoro;**
  - 2.3 - membro suplente: **Elizabete Bergonsi Pozzebon;**
  - 2.4 - membro suplente: **Ivanete Karal Ferreira.**
3. - Representando os Pais e Alunos:
  - 3.1 - membro titular: **Josiani Armani Carissimi;**
  - 3.2 - membro titular: **Fabiane Raquel Zitzke;**
  - 3.3 - membro suplente: **Ana Lúcia Bonassi;**
  - 3.4 - membro suplente: **Luana Fátima Tozzeto.**
4. - Representando as Entidades Cívicas Organizadas:
  - 4.1 - membro titular: **Deoclides Renato Bergonsi;**
  - 4.2 - membro titular: **Silvano Montineli;**
  - 4.3 - membro suplente: **Iolaine Maria Berghann;**
  - 4.4 - membro suplente: **Rodrigo Chemin.**

O mandato dos membros Conselheiros será de 4 (quatro) anos e o desempenho dessa função não será remunerado.

As atribuições e competências do Conselho Municipal da Alimentação Escolar, são as elencadas na supra aludida Lei Municipal n.º 673, de 28 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.